



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

## PORTARIA Nº 010/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento desta Casa Legislativa no dia 21 de abril, em virtude do feriado de Tiradentes.

Art. 2º - Considera-se recesso parlamentar, não se contando o prazo para todos os efeitos Legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique e cumpra-se.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2017.

Vereador **WILLIAN NUNES DORNELAS**

Presidente da Câmara Municipal